



COMUNICADO OFICIAL N.º 36

Para conhecimento de todos os clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se divulga o seguinte:



ÉPOCA 2020 / 2021
ESTADO DE EMERGENCIA
REAGENDAMENTO DE JOGOS
PREVISTOS PARA OS DIAS 2 E 3 JANEIRO DE 2021



Atendendo às deliberações enunciadas no Decreto-Lei n.º 11/2020, de 6 de dezembro de 2020 - cujo fundamento normativo se encontra na renovação da declaração do Estado de Emergência resultante da publicação do Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro, o qual foi, na mesma data, aprovado pela Assembleia da República através da Resolução da Assembleia da República n.º 89-A/2020 - vem a Direção da AF Castelo Branco comunicar que, e em virtude da estipulação da proibição de circulação entre concelhos no período compreendido entre 31 de dezembro de 2020 e 4 de janeiro de 2021, deliberou proceder à alteração dos jogos previstos para os dias 2 e 3 de janeiro de 2021. Deste modo, e em consonância com as respetivas Calendarizações Oficiais, foram efetuados os seguintes ajustes:

Liga Leitão Beirão

ADRC Pedrógão de São Pedro – SC Covilhã B (jogo em atraso referente à 4ª jornada): adiado para o dia 10 de janeiro de 2021;

CDRC Vila Velha de Ródão – ADC Proença-a-Nova (jogo em atraso referente à 4ª jornada): adiado para o dia 7 de fevereiro de 2021;

UD Belmonte – ACR Atalaia do Campo (jogo em atraso referente à 1ª jornada): adiado para o dia 3 de abril de 2021.





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTBOL

AFCB - COMUNICADO



Liga ADUANE EM3



Todos os jogos relativos à 2ª jornada desta competição, inicialmente previstos para o próximo dia 2 de janeiro, foram sujeitos a um reagendamento para o dia 23 de janeiro de 2021.



Não obstante tudo o que se encontra supramencionado, cumpre ainda realçar que aos Clubes envolvidos é concedida a prerrogativa de, por via de mútuo acordo, propor uma data para a realização dos jogos em questão, devendo a formalização da alteração dar entrada nos serviços da AF Castelo Branco de acordo com as diretrizes orientadoras regulamentarmente estipuladas.



Agradecemos, uma vez mais, a vossa compreensão e colaboração, sem a qual se tornaria ainda mais difícil enfrentar um cenário como o que vivemos.

Contem com a nossa total disponibilidade e apoio para o que considerem pertinente.

Castelo Branco, 21 de dezembro de 2020

A Direção da AF Castelo Branco

